

## Declaração da Ucrânia

relativa ao artigo 8º do Acordo de Associação entre a Ucrânia, por um lado, e a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atômica e os seus Estados Membros, por outro

A Ucrânia declara que as obrigações decorrentes do artigo 8º do Acordo de Associação entre a Ucrânia, por um lado, e a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atômica e os seus Estados Membros, por outro, sobre o Estatuto de Roma do Tribunal Criminal Internacional de 1998 serão cumpridas após a introdução de alterações relevantes à Constituição da Ucrânia.